



Requerimento

Nº do Protocolo: 2026020006001615

Nº SAPL: 2022/2026

Registrado por NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA em 11 de fevereiro de 2026 às 20:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770854717292_19c1fec3-09d9-4988-8214-70ed15565f37

Autores:

NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA

**DADO CIÊNCIA AO
PLENÁRIO
ARQUIVE-SE
12 / 02 / 2026**

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO

REQUERIMENTO N°

Requer, com fundamento no art. 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza - LOM e art. 19 IV do Regimento interno, licença para investidura no cargo de Deputado Federal na condição de suplente.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem à presença de V. Excelência requerer licença de suas funções nesta Casa a partir de 11/02/2026 para assumir cargo de Deputado Federal na condição de suplente nos termos dos art. 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza - LOM e art. 19 IV do regimento interno:

REGIMENTO INTERNO:

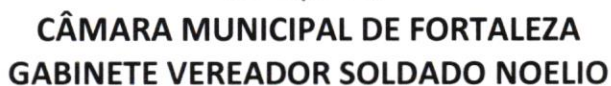
Art. 19. Caberá licença ao Vereador, afastando-o de suas atividades parlamentares, nos seguintes casos:

IV- investidura em qualquer dos cargos referidos no art. 40, I, da Lei Orgânica do Município.

LEI ORGÂNICA DE FORTALEZA:

Art. 40. Não perderá o mandato o Vereador:

I - licenciado pela Câmara Municipal para ocupar os cargos de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município, bem como cargos equivalentes na esfera federal, estadual ou municipal, e para assumir mandato eletivo estadual

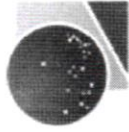


Isto posto, o vereador pede e aguarda o deferimento de forma breve.

Fortaleza – Ceará, ____/____/2026.

Noelio da Rocha Oliveira
Vereador - União Brasil

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



República Federativa do Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2022, expede o diploma de 3º Suplente de Deputado Federal a NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA, eleito pelo PARTIDO UNIÃO, com 42.693 votos preferenciais, do total de 5.108.239 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 16 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do TRE/CE

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Extrato da Ata Geral das Eleições

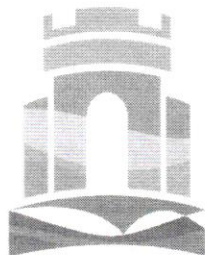
Às 9 horas do dia 11 de outubro de 2022, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, presentes os Exmos. Srs. Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Vice-Presidente; DAVID SOMBRA PEIXOTO, Jurista; KAMILE MOREIRA CASTRO, Jurista; GEORGE MARMELESTEIN LIMA, Juiz Federal; RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR, Juiz de Direito; ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO, Juiz de Direito; e o Dr. SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador Regional Eleitoral, foi proclamado 3º Suplente de Deputado Federal, pelo PARTIDO UNIÃO, no pleito de 2 de outubro de 2022, o Senhor NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA, sendo 6.812.993 o número de eleitores aptos a votar, 5.623.450 o total de votos apurados, 295.582 votos em branco, 207.617 votos nulos e 1.189.543 abstenções.

FORTALEZA, 16 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente do TRE/CE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de fevereiro de 2026 às 20:59

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770854717292_19c1fec3-09d9-4988-8214-70ed15565f37



Documento assinado por
NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA